

**A CURADORIA DA X MOSTRA CULTURAL 2015
"PARAISÓPOLIS UMA COMUNIDADE CIDADÃ" DIVULGA
ABERTURA DE INSCRIÇÕES E REGULAMENTO DO
CONCURSO LOGOTIPO DA X MOSTRA CULTURAL DE
PARAISÓPOLIS 2015.**

A Comissão Curadora da Mostra Cultural de Paraisópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A importância de estimular a participação das escolas e instituições na X Mostra Cultural;
- A importância de estimular a participação dos alunos em atividades que valorizem a criatividade e estimulem a produção artística de crianças e jovens da comunidade;

RESOLVE

Art. 1º -Anunciar a realização do Concurso LOGOTIPO DA X MOSTRA CULTURAL DE PARAISÓPOLIS, cujo trabalho selecionado será utilizado na divulgação da X MOSTRA.

Art. 2º -O tema do Concurso será "PARAISÓPOLIS, UMA COMUNIDADE CIDADÃ"

Art. 3º Mesmo que o desenho não tenha sido escolhido pela comissão, TODOS os trabalhos elaborados serão expostos na X Mostra Cultural.

REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE LOGOTIPO PARA X MOSTRA CULTURAL DE PARAISÓPOLIS

I -Dos objetivos:

Promover a produção artística;

Estimular a criatividade;

Despertar o interesse pela X MOSTRA CULTURAL DE PARAISÓPOLIS

II –Do público alvo:

Alunos das Escolas Estaduais e Municipais e Entidades Sociais com idade até 18 anos

III –Do tema e apresentação dos trabalhos:

O Tema do Concurso será “PARAISÓPOLIS, UMA COMUNIDADE CIDADÃ”

Será selecionado o melhor desenho realizado:

-em papel padrão (sulfite) tamanho A4,

-desenho com cores vivas (máximo 4) com bordas claramente marcadas em preto (lápis de cor, canetinhas, tinta, etc), para que no processo de digitalização se aproveite ao máximo o desenho original

IV –Da inscrição dos candidatos:

- Cada instituição se encarregará de recolher as fichas preenchidas dos finalistas. São elegíveis somente os candidatos que se enquadrem na faixa etária estabelecida pela instituição e que apresentarem identificação no verso do trabalho conforme item V

-O termo de autorização de uso de imagem/áudio e cessão de direitos autorais, recolhido por cada instituição, será exigido somente daqueles candidatos que se classificarem entre os finalistas de cada instituição.

V- Da identificação dos trabalhos:

No verso de cada trabalho deverá ser preenchida a ficha de identificação, conforme modelo abaixo:

Nome do
aluno.....idade.....

Nomes dos pais
.....

Nome da
escola.....série.....

Nome do Diretor da
escola/instituição.....

Nome do educador
.....

VI –Das orientações:

- a) Cada escola ou instituição social deve promover seu concurso interno, elegendo 3 finalistas até 1/jun/15
- b) Os desenhos não-finalistas de cada instituição, que também devem estar identificados conforme item V acima, deverão ser adequadamente armazenados pelos educadores e trazidos ao CEU Paraisópolis somente em 18/set/15 (véspera da MC 2015) para entrega à equipe responsável pela exposição.
- c) Os 3 desenhos finalistas de cada instituição deverão ser entregues em 11/jun/15 à equipe responsável indicada pela Comissão Curadora, na biblioteca do CEU PARAISÓPOLIS, das 13h às 14h.
- d) Serão observadas na seleção dos trabalhos: qualidade do desenho, técnica escolhida pelo participante, criatividade, originalidade, fidelidade ao tema.
- e) A ordem de classificação dos desenhos no concurso interno de cada instituição será desconsiderada no momento do julgamento geral.
- f) Julgamento e divulgação: será realizado pelos integrantes da Comissão Organizadora presentes à reunião MC de 11/jun/15 na biblioteca do CEU PARAISÓPOLIS.
- g) Para o aluno vencedor do concurso será necessário o preenchimento do termo de autorização de uso de imagem e divulgação.

VII- Da premiação:

-Os 3 alunos finalistas gerais receberão um brinde fornecido por comerciantes locais;

-O aluno escolhido como 1º lugar será convidado junto com seus pais para ser homenageado no palco interno na abertura do evento.

Juliana Oliveira
Presidente C.G CEU Paraisópolis
3501-5666